



DECRETO Nº 1.685 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"NOMEIA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 309/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB: composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 309, de 05 de abril 2021:

TITULARES:

Marli Vieira Ferro

Representante do Poder Executivo Municipal;

Elisandra da Silva Rocha

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Abel José da Silva

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Luiz Bezerra dos Santos Júnior

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cassomassul

EDIÇÃO: 3289 - Pg. 333, 334

EDITADO EM: 01 / 03 / 2023



Sandra Cristina Padilha dos Santos

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Camila Batista dos Santos

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Jhonatan da Costa Santos

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

André Souza Mattos

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Talisman Salazar Soares Neto

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Claudinei Rocha

Representante do Conselho Tutelar;

Silvia do Vale

Representante da Escola do Campo

Marcio Rocha

Representante da Escola indígena

SUPLENTES:

Dieiga Goes Coelho

Representante do Poder Executivo Municipal;

Marcia Cristina Bueno Henriques

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Camila Ferreira da Silva Maximo

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Luciana Mittlstadt

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;



Ronald Willian Carvalho

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Vinicius Mateos Wolf Rodrigues

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Tatiane Dias Cruz

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Valdinéia Domingos de Almeida

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Rosinha Manuel da Silva

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Neuzeli Alonso Martins

Representante do Conselho Tutelar;

Jéssica Máximo da Silva

Representante da Escola do Campo

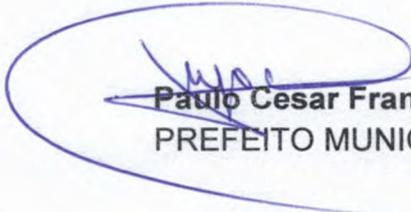
Cirlene Martinez

Representante da Escola indígena

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1.661 de 08 de Dezembro de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.


Paulo Cesar Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA**

Secretaria de Saúde

DECRETO Nº 1.684-2023**DECRETO/CONJUNTO N.º 1.684 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.****"CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "**

O Prefeito Municipal de Japorã, Paulo Cesar Franjotti em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Fábio Carlos Emborada no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes da Política da Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal da Saúde, a ser realizada nos dias 22 e 23 de março de 2023, tendo como tema central: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roseli Pini

Educação**DECRETO Nº 1.685/2023****DECRETO Nº 1.685 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

"NOMEIA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 309/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB: composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 309, de 05 de abril 2021:

TITULARES:**Marli Vieira Ferro**

Representante do Poder Executivo Municipal;

Elisandra da Silva Rocha

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Abel José da Silva

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Luiz Bezerra dos Santos Júnior

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Sandra Cristina Padilha dos Santos

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Camila Batista dos Santos

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Jhonatan da Costa Santos

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

André Souza Mattos

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Talisman Salazar Soares Neto

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Claudinei Rocha

Representante do Conselho Tutelar;

Silvia do Vale

Representante da Escola do Campo

Marcio Rocha

Representante da Escola indígena

SUPLENTES:

Dieiga Goes Coelho

Representante do Poder Executivo Municipal;

Marcia Cristina Bueno Henriques

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Camila Ferreira da Silva Maximo

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Luciana Mittlistadt

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Ronald Willian Carvalho

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Vinicius Mateos Wolf Rodrigues

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Tatiane Dias Cruz

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Valdinéia Domingos de Almeida

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Rosinha Manuel da Silva

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Neuzeli Alonso Martins

Representante do Conselho Tutelar;

Jéssica Máximo da Silva

Representante da Escola do Campo

Cirlene Martinez

Representante da Escola indígena

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1.661 de 08 de Dezembro de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Paulo Cesar Franjotti

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

EDITAL 003/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL 003/2023 DE DOIS DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, RESOLVE:

• HOMOLOGAR o resultado do exame adimensional e DECLARAR APTOS para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

8. CONVOCAR candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia 01 de Março de 2023, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.

3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.

14. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

Japorã/MS, 27 de Fevereiro de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito de Japorã-MS

ANEXO ÚNICO